

**ATA DE Nº 003 DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

**Data:** 14 de junho de 2013, 08h00

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente: Maurício Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos. **Conselheiros Estaduais:** Alexandro Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Darley da Silva Camargo, Dinara de Arruda Oliveira, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Fabiana Curi, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Julierme Romeiro, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Osvaldo Antonio de Lima, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Raphael de Freitas Arantes, Ricardo Gomes de Almeida, Ronimarcio Naves, Sandro Luiz Costa Saggim, Silas do Nascimento Filho, Stalyn Paniago Pereira, Waldemar Pinheiro dos Santos, Wilson Roberto Maciel. **Conselheiros Federais:** José Antonio Tadeu Guilhen. **Presidente da CAA/MT e Secretário Geral,** Leonardo Pio da Silva Campos e Helmut Flávio Preza Daltro, respectivamente. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de alguns Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros da 2ª Turma Fabio Arthur da Rocha Capilé e Dinara de Arruda Oliveira para participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 10/05/2013. Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais, Adalberto Lopes de Souza, Valber da Silva Melo, Rogério Luiz Gallo e Fábio Luis de Mello Oliveira. Em seguida registrou a presença do Presidente da subseção de Sorriso Dr. Evandro Santos da Silva. Registrou a diplomação de “DOUTORA” da Conselheira Dinara de Arruda Oliveira, pela PUC-SP. O Presidente comentou sobre a matéria de capa do jornal da OAB que retrata a vitória da advocacia com o fim do Enunciado 158 do FONAJ, ressaltando a importância das comissões temáticas. Comentou sobre a aproximação da Escola Superior da Advocacia com a Universidade Mackenzie, com a possibilidade da realização de um curso de Direito empresarial e tributário com a provável participação do professor Dr. Ives Gandra da Silva Martins para aula inaugural. Foi lembrado pelo Presidente que na última sessão foi solicitado pelo Conselheiro Sandro Luis Costa Saggim, para que a OAB se atente à situação cadastral perante a OAB dos juízes leigos. Naquela oportunidade já havia sido oficiado ao TJ/MT, solicitando a lista dos juízes leigos e assessores, para verificar quanto a incompatibilidade. Esclareceu que o TJ/MT em resposta informou que o concurso ainda não havia sido homologado. Trouxe a informação que a Comissão de defesa dos honorários Advocatícios fez uma proposta para a realização de um congresso a nível nacional ao Conselho Federal, para debater a valorização dos honorários, proposta essa já aprovada pelo Conselho Federal, devendo o evento ocorrer em Cuiabá, nos dias 08, 09 e 10 de agosto do corrente ano. Registrou ainda: a realização do encontro de dirigentes da OAB em Belo Horizonte ainda este ano e a Conferência Nacional dos Advogados no Rio de Janeiro e a Conferência Estadual dos Advogados. **ITEM V – ORDEM DO DIA. 01) Leitura das Cartas dos Colégios de Belém e de Tangará da Serra;** Falou-se sobre os principais pontos das cartas. Após manifestarem-se os Conselheiros Ronimarcio Naves, Sandro Saggim, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi e Silas Nascimento Filho que se manifestou acerca da Pec 37, solicitando uma posição mais incisiva da OAB quanto ao assunto. Conselheiro Federal José Antonio Tadeu Guilhen, que discorreu sobre a posição do Conselho Federal acerca da Pec 37. Manifestaram-se também

o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Leonardo da Silva Campos, os Conselheiros Stalyn Paniago Pereira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Jonas Coelho da Silva, Secretário Ulisses Rabaneda dos Santos, Osvaldo Antonio de Lima, Humberto Affonso Del Nery, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Cláudia Aquino Oliveira. O Presidente agradeceu os Conselheiros Jonas e Luciano Sales pelo envolvimento e apoio no Colégio de Presidentes de Tangará da Serra. Em seguida a palavra foi concedida ao Conselheiro Alfredo José de Oliveira Gonzaga, que apresentou os esclarecimentos acerca das notícias vinculadas na imprensa referente a uma decisão civil em seu desfavor. Presidente do Conselho fez suas considerações sobre o assunto. Foi registrada a doação de duas obras literárias à biblioteca da OAB, pelo Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, obras essas que falam sobre grupo econômico. Em razão da necessidade do Presidente de se ausentar temporariamente da sessão, a direção dos trabalhos foi assumida pela Vice-presidente. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 03) Processo n. 6.849/10 – CLASSE III -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: H. A. N. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Ronimarcio Naves.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito deu integral provimento, para reformar a decisão do TED/OAB/MT julgando totalmente improcedente a representação disciplinar, ante a ausência de provas das alegações constates da inicial. Presente o procurador do Recorrente, Dr. Luiz Orione Neto, que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. Registrada a abstenção do Conselheiro José Sebastião de Campos Sobrinho, nos termos do Artigo 40, inciso 10 do Regimento Interno da OAB/MT. **02) Processo n. 6.172/08 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTES: M. A. F. J. e M. A. F. (*em causa própria*)- RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Stalyn Paniago Pereira.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade arguida e no mérito deu provimento aos apelos, reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, absolvendo os representados com o arquivando do feito, sem prejuízo de renovação do procedimento caso surjam novos elementos probatórios. Presente o recorrente M. A. F. J. e seu procurador. Em discussão fez uso da palavra o Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação aprovado por maioria (10 a 9), o voto do relator, vencida a divergência apresentada pelo Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos, que discordou da possibilidade de nova representação ainda que surgirem novas provas. Registrada a abstenção do Conselheiro Silas do Nascimento Filho e Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, nos termos do Artigo 40, inciso 10 do Regimento Interno da OAB/MT. **Após esta votação o Presidente da OAB/MT retornou ao plenário a reassumiu a Presidência da sessão. 04) Processo n. 6.265/09 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. N. B. (*procurador: Regis Fernando Niederauer da Silveira –OAB/MT 3.756*)-RECORRIDO: I. A. dos S. (Advogado assistente: Adolfo Arini - OAB/MT 6.727) - **RELATOR: Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, no mérito negou-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pelo TED/OAB/MT. Presente a Recorrida, que se manifestou pelo prazo regimental. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Carlos Eduardo de Melo Rosa, Humberto Afonso Del Nery, Ricardo Gomes de Almeida, Raphael de Freitas Arantes. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **05) Processo n. 4.183/05 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTES: M. C. C. e M. C. S. M. (*em causa própria*)-RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Moreira de Negreiro.** Fez a leitura do relatório e voto não conhecendo do recurso em razão da intempestividade do mesmo. Presente as partes, o recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **06) Processo n. 4.610/06 – ap. 5.148/07, 4.595/06, 4.230/05 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. A. de C. (*em causa própria*)-RECORRIDO: M. P./MT P. de J. de P. de A. **RELATOR : Dr. Adalberto Lopes de Souza. VISTA**

**REGIMENTAL : Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos.** Fez a leitura do relatório e voto divergente, inadmitindo o pedido de revisão, a passo que ausentes os requisitos previstos no Regimento Interno da OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Silas do Nascimento Filho, Raphael de Freitas Arantes, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Humberto Afonso Del Nery, Stalyn Paniago Pereira. Em votação, por maioria, vencido apenas o relator que admitia e julgava improcedente o pedido de revisão, restando aprovado o voto divergente. Registrada a abstenção dos Conselheiros, Osvaldo Antonio de Lima, Alfredo José de Oliveira Gonzaga e da Vice Presidente Cláudia Aquino Oliveira nos termos do Artigo 40, inciso 10 do Regimento Interno da OAB/MT.**07) Processo n. 3.376/04– CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. P. de C. – (em causa própria)-RECORRIDO: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Alexandro Panosso.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso vindo a reconhecer a ocorrência da prescrição quinquenal, prejudicada a análise do mérito. Ausente o Recorrente. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima que teve vista em mesa pelo prazo regimental, Ulisses Rabaneda dos Santos, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. Proposição do Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, que a teor do voto relator, em sendo entendimento deste conselho recomenda-se ao TED proceder à verificação de outros processos em situação idêntica, para assim declarar a prescrição dos mesmos. Aprovado.10) **Processo nº 595/1995 - Pedido de Cancelamento de Débitos - REQUERENTE: Anibal Pinheiro da Silva - RECORRIDO: Ex-Officio - RELATOR: Osvaldo Antonio de Lima.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso dando-lhe provimento para excluir a exigibilidade das anuidades indicadas em seu voto. Ausente a parte. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **Itens 11 a 21 -** Leitura e discussão das resoluções Nº 117 a 127, todas datadas de 14-06-2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **11) RESOLUÇÃO Nº 117 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o Rodolpho Garcia Guimarães Bandeira** para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Triênio 2013/2015; **12) RESOLUÇÃO Nº 118 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Celis Nadine França de Souza, Mariana Moraes Miranda e Antonio Carlos Tavares de Mello** para comporem a Comissão de Defesa do Consumidor, Triênio 2013/2015; **13) RESOLUÇÃO Nº 119 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Celis Nadine França de Souza, Mariella Augusta Cabral, Flaviana Leticia Ramos Moreira e Luiz Antonio Giroldo Filho** para comporem a Comissão do Direito do Trabalho, Triênio 2013/2015; **14) RESOLUÇÃO Nº 120 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Mariana Moraes Miranda** para compor a Comissão de dos Juizados Especiais, Triênio 2013/2015; **15) RESOLUÇÃO Nº 121 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Mariana Cristina Ribeiro dos Santos** para compor a Comissão de Direito da Mulher, Triênio 2013/2015; **16) RESOLUÇÃO Nº 122 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Mônica Furtado de Oliveira** para compor a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2013/2015; **17) RESOLUÇÃO Nº 123 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Marcelo da Silva Lima** para compor Comissão de Estudos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, Triênio 2013/2015; **18) RESOLUÇÃO Nº 124 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO:**

Nomear o advogado **Wandré Pinheiro de Andrade** para compor a Comissão dos de Estudos das Questões Jurídicas do Agronegócio, Triênio 2013/2015; **19) RESOLUÇÃO Nº 125 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Wandré Pinheiro de Andrade para compor a Comissão de Segurança Pública, Triênio 2013/2015; 20) RESOLUÇÃO Nº 126 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Aleandra Francisca de Souza para compor a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2013/2015; 21) RESOLUÇÃO Nº 127 DE 14 DE JUNHO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Alterar o nome da Comissão de Direito de Família para Comissão de Direito das Famílias, Triênio 2013/2015. APROVADAS À UNANIMIDADE. INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram durante a sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Pedido da Comissão de Acesso a Justiça, que em razão da impossibilidade de continuar a exercer o cargo, solicita a substituição do Vice-presidente, João Batista Cavalcanti da Silva, o qual passará a atuar como membro, e em substituição assume o Dr. Raphael de Freiras Arantes. **APROVADO.** Ingresso do advogado **Jairo da Luz Silva, OAB/MT 6777** na comissão de Defesa de Igualdade Racial, pelo triênio 2013/2015. **APROVADO.** Ingresso do advogado **Antonio Carlos Pinzan Júnior, OAB/MT 17353**, para compor Comissão de Saúde e Saneamento, para o Triênio 2013/2015. **APROVADO. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - 08) Processo n. 1.848/01 – CLASSE III - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. A. S. C. ( em causa própria) - RECORRIDO: B. T. S. P. (Falecido) - RELATOR: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. Retirado de pauta a pedido da parte. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 09) Feito Não Especificado n. 1.496/11 – CLASSE IV - Representação Disciplinar - RECORRENTE: F. A. da S. (advogado assistente: Adolfo Arini – OAB/MT n. 6.727) - RECORRIDO: L. P. D. A. ( em causa própria) - RELATOR: Dr. Ronimarcio Naves. VISTA REGIMENTAL: Dr. Rogerio Luiz Gallo. Retirado de Pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** Registrado a apresentação da redação do voto Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, aprovado em sessão preterita. Palavra concedida a Vice Presidente, que falou sobre a programação dos eventos referentes a comemoração dos 80 anos da OAB/MT. **Palavra livre** – Fizera uso da palavra os Conselheiros Jonas Coelho dos Santos, Ronimarcio Naves, Sandro Saggin, Alfredo José de Oliveira Gonzaga. Não havendo o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 13: 25h (treze horas). Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**MAURICIO AUDE**  
Presidente

**Ulisses Rabaneda dos Santos**  
Secretário Geral Adjunto